



Anexo 1 – Justificativa da licitação, cláusulas para elaboração do termo de referência e designação da equipe técnica de apoio

Número do Processo: 23065.015882/2020-58

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Os materiais solicitados serão destinados a atender a Coordenadoria de Assuntos Culturais – CAC da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, que desenvolve a gestão e produção de atividades e eventos artístico-culturais. Os materiais solicitados serão importantes porque são fundamentais para execução das normas atuais de segurança devido à Pandemia e do desenvolvimento tecnológico no campo do cinema e do audiovisual. A não aquisição destes implicará na não execução das atividades, pois estas dependem dos equipamentos solicitados em seu pleno desenvolvimento.

1.2 O(s) quantitativo(s) estabelecido(s) são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com a Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, conforme comprovação em anexo A.

1.3 As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente na(s) requisição(ões) elaborada(s) por nossa unidade, bem como no Termo de Referência.

1.4. A aquisição do material/serviços não foi realizada por meio de pregão eletrônico pela razão dessas normas de segurança serem atuais e necessárias, bem como em atendimento ao artigo 4 da Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e no caso do artigo, sobre a dispensa de licitação para aquisição de bens destinados ao enfrentamento da pandemia, conforme anexo B.

1.5. Como para aquisição de material faz-se necessário utilizar preferencialmente os procedimentos de cotação eletrônica, informamos as razões de não utilizá-la para alguns itens: no caso dos troféus, pois o artista executa um-a-um, de forma quase artesanal o item solicitado, trata-se, portanto, de objeto único e autoral que eleva a qualidade artística do evento e fortalece a posição ocupada por nossa universidade como referência também na área do saber e do saber fazer do audiovisual. E no caso da aquisição do registro do software, pois toda a indústria cinematográfica circula suas cópias e reproduções pela rede de salas de exibição por todo o país pelo sistema DCP, assim, é imprescindível a aquisição desse software para rodar os filmes e garantir a exibição pública e gratuita, objeto do evento em questão.

2 CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima, localizado na Praça Visconde de Sinimbu, nº 206 - Centro, Maceió – AL, Cep: 57020-720, telefone (82) 3214-1541, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00.



2.2 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto/executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as especificações dos equipamentos/produtos.

2.3 A assistência técnica do item cabine de desinfecção deve ser prestada em território brasileiro.

2.4 Para o item cabine de desinfecção o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada no Brasil.

Para escolha do item abaixo, deve-se consultar à Instrução Normativa nº 01/2010 e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e em busca do item por sua natureza, e observando se as orientações do Guia aplicam-se à necessidade da unidade:

3 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico:

NOME: Sérgio Onofre Seixas de Araújo, CPF: 360.268.754-68

SIAPÉ: 2424353 / LOTAÇÃO: Coordenadoria de Assuntos Culturais – CAC/PROEX/UFAL

Contatos: (82) 98849-8131 / sergio.onofre@yahoo.com.br

Sérgio Onofre Seixas de Araújo
CPF 360.268.754-68

Ratifico em ___/___/20___.

JOSEALDO TONHOLO

Reitor